



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL NA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA PROCURADORIA FEDERAL
AV. FRANCISCO MOTA, 572, CAMPUS LESTE, BAIRRO PRESIDENTE COSTA E SILVA, MOSSORÓ/RN, CEP
59.625-900.

DESPACHO nº 00020/2023/GAB/PF-UFERSA/PGF/AGU

NUP: 23091.001911/2023-82

INTERESSADOS: GABINETE DA REITORIA - UFRSA.

ASSUNTOS: CONSULTA.

1. Trata-se consulta formulada pela Assessoria Especial do Gabinete da Reitoria, acerca da possibilidade de o Órgão de Fiscalização de Trânsito do Município de Mossoró fiscalizar e aplicar multas, advindas do cometimento infrações de trânsito cometidas, nas dependências da UFRSA.

2. A despeito da extrema relevância da consulta para a Universidade, sobretudo, diante da necessidade de coibir o uso indevido das vagas de estacionamento destinadas, em especial, às pessoas com deficiência, revela-se de fácil deslinde, haja vista que o próprio Código de Trânsito Brasileiro (CTB) traz disposições claras sobre a temática, neste termos:

Art. 1º. O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

[...]

Parágrafo único. Para os efeitos deste Código, são consideradas vias terrestres as praias abertas à circulação pública, **as vias internas pertencentes aos condomínios constituídos por unidades autônomas e as vias e áreas de estacionamento de estabelecimentos privados de uso coletivo.**

[...]

Art. 24. **Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:**

[...]

VII - **aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas neste Código, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar;**

[...]

3. Da leitura das disposições normativas acima transcritas, percebe-se que **cabe aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição, aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas neste Código.** Nesse sentido, as vias internas da Universidade são vias terrestres, que também devem se submeter às disposições do CTB. Aliás, o CTB não trouxe, certamente por ser desnecessária, essa disposição expressamente, porém, **se as vias internas pertencentes aos condomínios constituídos por unidades autônomas são vias terrestre, com maior razão, as vias internas da Universidade, de igual modo, também são.** A integração analógica da normas também reforça essa conclusão.

4. Dessa forma, diante da clareza das disposições legais acima transcritas, não há óbice legal quanto à possibilidade de o Órgão de Fiscalização de Trânsito do Município de Mossoró fiscalizar e aplicar multas, advindas do cometimento infrações de trânsito cometidas, nas dependências da UFRSA, contanto, claro, que todas as vias e os locais de estacionamentos estejam devidamente sinalizados, consoante ressalva feita pelo gerente executivo de fiscalização de trânsito e transporte, Sr. Jeová de Oliveira Fernandes (Sequência, fl. 5).

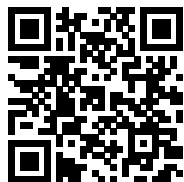
5. Assim sendo, diante dos esclarecimentos prestados, prescinde-se da realização de manifestação jurídica, de modo que o entendimento explicitado neste despacho já atende à demanda administrativa.

Com os melhores cumprimentos,

Mossoró/RN, sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023.

RAIMUNDO MÁRCIO RIBEIRO LIMA
PROCURADOR FEDERAL
PF/UFERSA

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23091001911202382 e da chave de acesso dbc85312



Documento assinado eletronicamente por RAIMUNDO MARCIO RIBEIRO LIMA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1087228422 e chave de acesso dbc85312 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): RAIMUNDO MARCIO RIBEIRO LIMA. Data e Hora: 03-02-2023 17:47. Número de Série: 64251043725623667454064137217. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.
